

Resolução n.º 167

O Presidente da Câmara Municipal de  
Lancinhas, faz saber que a Câmara Municipal votou  
e se baixou a seguinte

Resolução:-

Artigo 1.º Fica concedido licença ao vereador Sr.  
Otto Friedrich, pelo espaço de tempo de  
10 dias.

Artigo 2.º Esta resolução entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Sala das sessões em 4-3-54

soares soares.  
1.º Secretario

Finadamiy Florij  
Presidente

Carlos Lehmann  
2.º Secretario